



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Aviso Público Nº 05 /Unoesc/2011**

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **28 e 29/04/2011**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Joaçaba, Bloco I, Rua: Getulio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição ao final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **29/04/2011**.

## **2 – DAS VAGAS**

### **2.1. Assistente Administrativo I**

**I - Vagas:** 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de **Assistente Administrativo I**

**II -** Para as vagas de **Assistente Administrativo I** a formação desejada é curso superior completo.

**III - Carga horária:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**IV -** O turno de trabalho para as vagas será vespertino, noturno e aos sábados no período matutino.

**V -** A área de atuação para as vagas de **Assistente Administrativo I** será na secretaria acadêmica SERCA.

**VI -** Para as vagas de **Assistente Administrativo I** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Conhecer a Unoesc;
- b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
- c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
- d) conhecimento de Excel, mala direta e word, sistema acadêmico;
- e) boa comunicação com o público interno e externo a Instituição; relacionamento interpessoal;
- f) domínio dos equipamentos utilizados na unoesc.
- g) tratar documentos, entrada, saída, identificar irregularidades;
- h) preenchimento de documentos;
- i) atender clientes no local ou a distância;
- j) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
- k) demonstrar competências pessoais;
- l) submeter as atividades desenvolvidas, à apreciação do superior imediato.

## **3 – DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

**I -** A remuneração para o posto de trabalho de **Assistente Administrativo I** será de R\$ 964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

## **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) secretaria acadêmica.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

## **5 – DA SELEÇÃO**

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no dia **02/05/2011**.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 – DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 26 de abril de 2011.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ - AVISO PÚBLICO N°  
\_\_\_\_\_/FUNOESC/2010

**I – Dados da Vaga**

<b>Candidato à vaga de:</b>

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____	Local nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_( _____)_____
E-mail: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

---

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____</b>	<b>AVISO PÚBLICO Nº _____</b>
<b>VAGA</b>	
<b>DATA: ____/____/____</b>	<b>Recebido por: _____</b>